

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 077/2023, FIRMADO  
EM 30.11.2023, PELA FUNDAÇÃO  
UNIRG E A EMPRESA EDIMARA  
MARTINS SANTOS VALADARES - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd. 182, Lt. 08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EDIMARA MARTINS SANTOS VALADARES - ME (LAVANDERIA SOL NASCENTE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.933.907/0001-95, e Inscrição Municipal nº 911.070.292 com sede na Rua S-14, Qd.71, Lt.01-A, nº 510, CEP: 77425-160, Tel.: (63) 98417-4521, Setor Sol Nascente, na cidade de Gurupi - TO, neste ato representada pela Sra. **EDIMARA MARTINS SANTOS VALADARES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1.496.026 SSP/TO e inscrita no CPF sob o nº 597.294.302-68, residente e domiciliado no endereço Rua S-14, Qd.71, Lt.01-A, nº 510, CEP: 77425-160, Tel.: (63) 98417-4521, Setor Sol Nascente, na cidade de Gurupi - TO, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 077/2023, CUJO OBJETO É A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVANDERIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO/UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG”**, FIRMADO EM 30.11.2023, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com Processo Administrativo nº **1362/2023**, Parecer Jurídico nº 448/2025 (Id. 185681), Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 2504/2025 (Id. 189362), e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**, da **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E RECURSOS** e da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**, do Contrato Administrativo nº 077/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

Fica alterado o valor do Contrato Administrativo nº 077/20203, estabelecendo-se o reajuste conforme índice IPCA (IBGE), passando o valor total ser de **R\$ 81.850,00 (oitenta e um mil oitocentos e cinquenta reais)**, conforme documentos apresentados nos autos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 04.0401.12.122.0019-4.053 (COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS) E ELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.39.00 - 17999019004000 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA).**

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **30/11/2025 a 30/11/2026**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 27 de outubro de 2025.

THIAGO  
PINEIRO  
MIRANDA:9 172  
6424702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO  
MIRANDA:96424702  
Dados: 2025.11.13 10:55:16 -03'00'

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
*Thiago Piñeiro Miranda*  
**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDIMARA MARTINS SANTOS VALADARES  
Data: 13/11/2025 09:11:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDIMARA MARTINS SANTOS  
VALADARES - ME**  
*Edimara Martins Santos Valadares*  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: **gov.br** Documento assinado digitalmente  
WESLAYNNE SANTIAGO MIRANDA  
Data: 13/11/2025 09:16:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 \_\_\_\_\_ **CPF** \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ **CPF** \_\_\_\_\_

Thiago Piñeiro Miranda

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
EXCEPCIONAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N°  
028/2020**

*Processo Administrativo Eletrônico nº 411/2022*

A Fundação UNIRG, torna público, o Quinto Termo Aditivo Excepcional ao Contrato nº 028/2020, firmado com a empresa **NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - ME**, CNPJ nº 13.021.397/0001-40, no valor de **R\$ 111.834,00 (cento e onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais)**, referente à prorrogação excepcional da “*Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento predial e urbano, sistema de CFTV, alarme e cerca elétrica, com fornecimento e instalação dos equipamentos em regime de comodato*”. Fica prorrogada a vigência do contrato de **17/11/2025 a 15/02/2026**, perfazendo o período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

Data de assinatura: 17 de novembro de 2025.

Gurupi/TO, 17 de novembro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Piñeiro Miranda

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 077/2023**

*Processo Administrativo Eletrônico nº 1362/2023*

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2023, firmado com a empresa **EDIMARA MARTINS SANTOS VALADARES – ME (LAVANDERIA SOL NASCENTE)**, CNPJ nº 29.933.907/0001-95, no valor total de **R\$ 81.850,00 (oitenta e um mil oitocentos e cinquenta reais)**, referente a “*Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de lavanderia, destinado ao atendimento das necessidades da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG*”. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **30/11/2025 a 30/11/2026**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 13 de novembro de 2025.

Gurupi/TO, 17 de novembro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Piñeiro Miranda

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTRARIA N° 0859/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.025.**

*“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 2.104/2025/RH-SEMUS, de 12 de novembro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde, solicitando a interrupção de férias de servidor;

**RESOLVE:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora **GILDERLANDIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, programadas para o período de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 18 de novembro de 2.025**.

**II –** Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público à servidora.

**III –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de novembro de 2.025**.

**IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 17 dias do mês de novembro de 2.025.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
Dec.0631/2024

**PORTRARIA N° 0860/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.025.**

*“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 860/2025/PGM, de 17 de novembro de 2.025, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Gurupi, solicitando a interrupção de férias de servidor;

**RESOLVE:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor **DIOGO CERQUEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, programadas para o período de **10 de novembro a 09 de dezembro de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 17 de novembro de 2.025**.